



## PORTARIA MD Nº 47/2022

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** os artigos 15, 22, 23 e 24 da Lei nº 11.331, de 13/4/2021, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Quadro de Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

**Considerando** o inciso II do artigo 6º e o artigo 14 da Resolução Administrativa nº 28/2021/SGP/MD/ALMT, de 28/6/2021, que dispõe sobre os critérios de avaliação de desempenho, progressão funcional e reequadramento dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

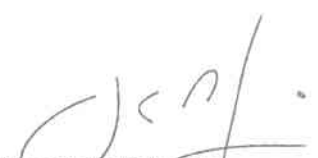
### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Progressão Vertical ao servidor ocupante do cargo de ANALISTA LEGISLATIVO abaixo relacionado, a partir de novembro de 2021, conforme indicado a seguir:

| Matricula | Nome                                   | Perfil       | Classe | Nível |
|-----------|----------------------------------------|--------------|--------|-------|
| 41089     | Fabiano Augusto Cavalcanti Albuquerque | Publicitário | C      | 10    |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 20 de abril de 2022.

  
**Deputado Eduardo Botelho**  
Presidente - ALMT

  
**Deputado Max Russi**  
1º Secretário - ALMT

Publicado no D. O.  
de 02 / 05 / 2022  
  
Funcionário

Dados lançados na vida funcional  
em 03 / 05 / 2022  
  
Visto SGP/ALMT